



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **EDITAL Nº 121/2018**

--- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do artigo 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em matéria de gestão de recursos humanos e de acordo com o Despacho n.º 11976/2018, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no Diário da República, II Série, n.º 240, de 13 de dezembro, concede a tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia no **dia 24 e 31 de dezembro de 2018**, pelo que todos os serviços se encontrarão encerrados. -----

--- Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.- -----

--- Município de Ourém, 18 de dezembro de 2018.-----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque